



Governo do Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Estado

Fls. N.º \_\_\_\_\_

01

Nº PROCESSO

82134545



Rubrica: \_\_\_\_\_  
PGE / ES

À GERENCIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PGE/ES.

Solicitação de inscrição Curso de Pós-Graduação (*lato sensu/stricto sensu*).

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Juliana Paiva Jéris Jeleiro

Matrícula: 2460939 CPF: 042.301.037-94

Cargo: Procuradora do Estado Função: SPGA Setorial: PFI

*(Carimbo e assinatura do servidor)*  
Juliana Paiva Jéris Jeleiro  
 Subprocuradora-geral  
 para Assuntos Administrativos

IDENTIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Nome: MBA PPP e Concessões Modalidade: Pós graduação lato sensu

Instituição de Ensino: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

CNPJ: 63.056.465/0001-62 Endereço: R. General Jardim, 522

Bairro: Vila Buarque Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03.223-030

Nome e contato na Instituição de Ensino: Rafael Costilho (11) 3123-7800  
R. 935

Período do curso:

Início: 15/08/18 Término: 31/12/19 Horário: — Carga Horária: 420h

Dias da semana: —

Justificativa e pertinência da solicitação:

em anexo

PROTOCOLO PGE RECEBIDO

18.05.18

Hora: 14:32



02

**Governo do Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Estado**

Fls. N.º \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO

**82134545**



Rubrica: \_\_\_\_\_

PGE / ES

**Relação de documentos** (art. 16, da Portaria 090-S/2017):

- I - comprovante de aprovação no processo seletivo ou convite da instituição de ensino ou congêneres;
- II - programa do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período de realização e comprovante de registro de reconhecimento pelo MEC e pela CAPS, quando o caso;
- III - cópia do projeto de pesquisa apresentado à instituição de ensino ou declaração de que tal requisito é dispensado pelo Programa de Pós Graduação;
- IV - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado;
- V - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador do ressarcimento ao erário nas hipóteses previstas nesta Portaria;
- VI - estimativa do custo total e mensal do curso, e indicação do percentual de reembolso pretendido, se for o caso.
- outros documentos:

**DESPESAS A SEREM CUSTEADAS**

1. Valor total do curso: R\$ 36.000,00  
 Número de parcelas: R\$ 36.000,00 - *parcela única*  
 Valor a ser pago em cada parcela: *total*  
 Matrícula:  
 - forma de pagamento:  
 \* na forma do art. 12, § 2º e 3º da Portaria 090/2017, uma vez deferido o benefício, o custeio será mediante reembolso, mensalmente e mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, a ser solicitado no mês de referência da despesa.

**CHEFIA IMEDIATA**

Declaro estar ciente da solicitação de inscrição do servidor em referência, e de todas as disposições da Portaria nº 090-S/2017.

Local e data: *Vitória*, *17* de *maio* de *2018*

(Carimbo e assinatura da chefia imediata)  
**Alexandre Nogueira Alves**  
 Procurador-Geral do Estado

**IMPORTANTE:** ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NO PROTOCOLO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao Protocolo.

**Registre-se, autue-se, encaminhe-se  
à Gerência-Geral para  
prosseguimento da solicitação.**

82134545

À GERÊNCIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PGE.

Rubrica:

PGE / ES

**JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**, Procuradora do Estado, Número funcional 2460939, com fundamento na Portaria PGE Nº 090-S, de setembro de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Capacitação e à Pós Graduação - PCPG, vem requerer, às expensas do FUNCAD, **o custeio de curso de Pós Graduação (MBA) em Parcerias Público-Privada e Concessões, da London School of Economic and Political Science - LSE em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, a iniciar-se no segundo semestre de 2018**, na forma que subsegue.

Para tanto, apresenta, em anexo, o formulário de solicitação para participação em curso de pós-graduação, no modelo padronizado disponibilizado no site da PGE.

Em observância aos requisitos da Portaria acima citada, requer, a signatária, o custeio integral do curso acima identificado, com as informações especificadas nos documentos em anexo.

O conteúdo programático do curso, especialização em PPP – Parcerias Público-Privado, demonstra de forma indubitável o interesse público e pertinência temática com as atribuições da carreira de Procurador do Estado, em especial da signatária, que vem, cotidianamente, exercido atribuições de consultoria nesta temática.

Cumprе esclarecer que, por se tratar de MBA realizado por instituição internacional, parte do curso será na modalidade de educação à distância, mas o módulo final será na modalidade presencial, em Londres, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo que todas as avaliações de cada disciplina serão presenciais.

Indica-se como despesa a ser custeada, neste momento, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme se vê da proposta em anexo, apresentada à Gerência de PPP, da SEDES, haja vista o desconto de 20% deferido a servidores públicos dos entes que participam da Rede PPP.

Ademais, importante esclarecer que a iniciativa da signatária não é isolada, mas sim conjugada com a SEP, SEFAZ, SEDES e SEGER, haja vista que serão inscritos de oito a dez servidores do Estado, para a realização do MBA em questão, do qual resultará, como produto final, para fins de TCC, uma modelagem completa de PPP, que poderá ser utilizada pela Administração Estadual.

Iniciativas semelhantes já foram experimentadas, com êxito, pelo Estado de São Paulo, Bahia e Piauí, constituindo uma oportunidade ímpar de capacitação e especialização no tema, com imediato aproveitamento nas atribuições da signatária no exercício do cargo de Procurador do Estado.

Por fim, consigna, a signatária, que o atendimento ao curso dar-se-á sem prejuízo ao exercício de suas atribuições, não sendo necessário o seu afastamento da distribuição de processos no período.

Diante do exposto, requer seja deferido o presente requerimento.

Vitória, 17 de maio de 2018.



**JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**